

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Agosto de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 122/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 28 de Agosto de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito de M. Nova-Ce., que determine à Secretaria competente para que realize o mapeamento de todas as Ruas da Sede Urbana e Sede de cada Distrito de nosso município que não possuem iluminação pública, na forma que indica.

É importante fazermos esse levantamento para que tenhamos embasamento e assim pleitearmos junto a fornecedora de energia elétrica (ENEL), para que a mesma venha a sanar essas lacunas ora existentes em nosso município.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.08.2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
- Vereador/Requerente -